



Questão de Justiça

Lei Seca, o registro nas estradas federais

1 A Polícia Rodoviária Federal divulgou na terça-feira o balanço de acidentes ocorridos nas estradas federais do país durante o final de semana e o feriado da Proclamação da República. Segundo consta nos registros, desde a meia-noite de sexta-feira e a meia-noite da segunda-feira, foram registrados 2.525 acidentes, com 1.486 pessoas feridas e 142 mortas.

Este feriado foi um dos mais violentos do ano, perdendo apenas para o feriado de Carnaval, no qual foram registradas 143 mortes.

2. Segundo consta no relatório da Polícia Rodoviária, no ranking de acidentes figura Minas Gerais, com 430, com 170 feridos e quatro mortos. Segue o Estado de Santa Catarina, onde foram registrados 290 acidentes, com 155 feridos e 9 mortes; Paraná com 272 acidentes e 7 mortos; Rio de Janeiro com 200 acidentes, e Rio Grande do Sul com 186 e 10 mortos. No registro de acidentes fatais Pernambuco teve 13 mortes, Maranhão 11 e Pará 7.

No distrito Federal, foram registrados cinquenta acidentes, com três mortes e trinta e quatro feridos, sendo presos quatro motoristas que estavam dirigindo alcoolizados.

Em Alagoas, foram registrados trinta acidentes, com dezesseis pessoas feridas. A polícia rodoviária registrou que fiscalizou mais de mil veículos e realizou 881 testes com etilômetro, individualizando apenas quinze pessoas dirigindo sob o efeito do álcool e três presos por tal circunstância.

No estado de São Paulo foram registrados cento e oitenta e dois acidentes, com cento e quinze pessoas feridas e 4 mortos. Apenas onze motoristas foram presos por embriaguez.

No Ceará, foram registrados cinquenta acidentes, com trinta e nove feridos e quatro mortos. Foram realizados 822 testes com bafômetro, registrando dez condutores dirigindo sob efeito de álcool, dos quais quatro foram presos.

3. Esclarece o relatório que em 2010 são fiscalizados 66 mil quilômetros da malha viária, com um efetivo policial de 9.300, na qual transitam 63 milhões de veículos.

O relatório observa que durante o feriado foram abordados 63 mil veículos, sendo realizados 17.470 testes de embriaguez, tendo por resultado a interrupção da viagem de 393 motoristas, dos quais 202 condutores foram

presos em flagrante e encaminhados à polícia civil.

Por outra parte, foram realizadas 62.205 infrações de trânsito, sendo 60 % delas por excesso de velocidade. No cálculo médio, foram fotografados pelos radares da Polícia Rodoviária Federal sete motoristas por minuto, em velocidade superior à permitida na via.

4. Do relatório apresentado é possível observar que dos 63 mil veículos controlados, foi realizado o teste do bafômetro em 27,73 %. No resto, ou seja, 72 % dos motoristas parece não ter havido evidência de condução sob os efeitos do álcool.

Por outra parte, do total de motoristas que fizeram o teste (17.470), somente deu positivo em 2,24 %, e para a prisão 1,15 %. Se a comparação é sobre o total de veículos fiscalizados (63.000), a porcentagem seria de 0,62 % para os alcoolizados e de 0,32 % para aqueles que teriam consumido álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 decigramas.

5. As informações apresentadas pela Polícia Rodoviária Federal colocam em evidência que o consumo de álcool não parece ter sido a causa maior de acidentes de trânsito durante o período de análise.

Em tal sentido cabe observar que o registro de infrações de trânsito por excesso de velocidade (62.000) poderia indicar a causa mais provável dos acidentes. Comparado com o controle de veículos (63.000) a incidência seria de 98%. Nessa comparação deve ser observado que o universo de veículos controlados por radares é maior. Sem embargo, na medida em que as dos registros respondem a controles realizados por agentes de plantão, pode se observar que a efetividade no controle tem sido bem maior para o excesso de velocidade.

6. Dos registros seguem as seguintes observações. De uma parte, que talvez a maioria dos condutores não dirigiram sob os efeitos de substâncias alcoólicas, ou que ainda, pelo baixo consumo não foram percebidos pelos agentes de trânsito. Em ambos os casos, resta concluir que a condução dos veículos não teria gerado perigo concreto para a segurança de outros motoristas.

As estatísticas apresentadas pela Polícia Rodoviária Federal colocam em evidência que o excesso de velocidade tem sido a principal violação de deveres de cuidado dos motoristas na condução de automotores.

A Lei Seca e os seus mecanismos de controle tiveram uma eficácia inexpressiva em um dos feriados mais violentos do ano, demonstrando que sua operatividade tem acontecido no plano simbólico, no imaginário coletivo, mas não nas estradas federais.

Do relatório apresentado é possível observar que dos 63 mil veículos controlados, foi realizado o teste do bafômetro em 27,73 %